



Renovação com Responsabilidade

# ESTADO DO CEARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI Nº 062/2024

Institui no Calendário Oficial Municipal de Maracanaú a realização anual do "Dia da Criança Solidário".

### Câmara Municipal de Maracanaú Decreta:

Art. 1º Fica incluído, no Calendário Oficial do Município de Maracanaú a realização do "Dia da Criança Solidário", anualmente no dia 12 de outubro,. **Parágrafo único: Durante esse período, poderão ser realizadas, conjuntamente com a sociedade, diversas atividades como serviços, palestras e ações sociais voltadas às crianças em comunidades carentes.**

Art. 2º O "Dia da Criança Solidário", organizado pela sec. da juventude e lazer, é um evento anual realizado em alusão ao Dia das Crianças, buscando levar às comunidades dos bairros um dia de atencao.

Câmara Municipal de Maracanaú, 25 de Março de 2023.

ROBÉRIO SANTOS OLIVEIRA  
VEREADOR (BERIM)



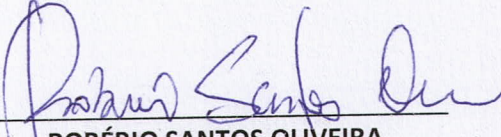


ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

**JUSTIFICATIVA**

O vereador Roberio Santos, integrante da Bancada do **MDB**, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei que visa instituir no Calendário Oficial Municipal de MARACANAÚ a realização anual do "Dia da Criança Solidário".

**Câmara Municipal de Maracanaú, 26 de Março de 2024.**

  
ROBÉRIO SANTOS OLIVEIRA  
VEREADOR (BERIM)  
**MDB**

PESQUISA:

Eudilene.

Assessora Parlamentar